

PROCESSO Nº 11313/2025**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO****ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, às 10:10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO E DIGITAL**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **CRIATIVA-EDITORIA, PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.132.268/0001-38**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **CRIATIVA-EDITORIA, PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.132.268/0001-38**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	SV	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO E DIGITAL.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 18.000,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação